



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 08, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
33904600	Auxilio Alimentação	R\$ 10.000,00
Total da Suplementação.....		RS 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

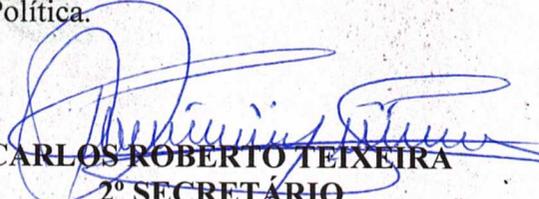
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905100	Obras e Instalações	R\$.10.000,00
Total da Anulação.....		RS.10.000,00

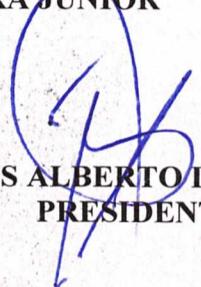
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **dezessete dias** do mês de **outubro** de dois mil e vinte e dois (2022), 105 anos da Fundação de Buritama e 74 anos de Sua Emancipação Política.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE